



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei	N.º 46/2015
		☐ Projeto Dec. Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Requerimento	
		X Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	
		☐ Substitutivo	
		☐ Redação Final	
AUTORES: vereadora Ivani Cardoso Dalla Valle com apoio de todos os pares			

Indica ao Excelentíssimo senhor prefeito em exercício, Zulmar Curzel, com cópia secretário municipal de Planejamento e Diretor de Controle Urbano, a necessidade de realizar triagem e assentamento ordenado das pessoas que ocupam a área verde Reserva Técnica - Secção Setor Industrial, Projeto Juína 1ª fase, conforme matrícula nº 10205.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao Excelentíssimo senhor prefeito em exercício, Zulmar Curzel, com cópia ao secretário municipal de planejamento, senhor Robson Amorim Machado, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que é obrigação do Poder Público Municipal, intervir junto à população carente e promover a utilização do solo de forma racional, assegurando a sua função social e prioritária.

Cabe também ao Poder Público Municipal, em parceria com o Estado, promover e executar, programas de construção de moradias populares em número suficiente e nível compatível com a dignidade da pessoa humana. (art.167 e 169 Lei Orgânica Municipal).

Temos assistido com apreensão as constantes invasões de áreas públicas, e drama de pessoas que necessitam de local para construir sua habitação. Porém sabemos que em muitas invasões, estão infiltradas pessoas de má índole que após conseguirem um terreno vendem e buscam outros locais para invadirem com a finalidade de comercializar. Estes precisam ser banidos do meio daqueles que realmente necessitam de moradia.

A situação da ocupação da área técnica/área verde - Bairro Palmeira precisa da intervenção urgente e criteriosa do poder público, municipal, realizando uma triagem, após cadastro e



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

verificação de situação de cada cidadão/família que ocupa aquela área e assentá-los de forma ordenada seja nesta ou em outra área pública, conforme prevê o artigo 163 da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, temos em mãos 125 assinaturas de cidadãos ocupantes da área técnica e através do manifesto de luta em defesa da moradia em Juína, clamam por providências, e nós Vereadores seus legítimos representantes endossamos e reforçamos o pleito.

Pedimos empenho do solicitado com providências necessárias.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 18 de fevereiro de 2015.

Vereadores(as) autores(as)

Ailton Barbosa de Oliveira

Antônio Munhoz Sanches

Dalmo Matuchaki

Daniel Honorato

Elzira Salete Bergamin Lima

Geraldo Antônio Ferreira

Irene Delise Fonseca

Ivani Cardoso Dalla Valle

Nadiley Soares Teixeira

Paulo Roberto Tiepo

Sandro Cândido da Silva

Valdemar Teixeira de Farias

Wilson Aparecido de Souza